



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 081 | 08 de Maio de 2024

## Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**  
NÃO SERVE APENAS PARA  
O **BOLSA FAMÍLIA**,  
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA  
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS  
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Robson Miguel Maia da Silva

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Aimara Silva Castro

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

### **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Alexandro Eiras Santana

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Veredores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	09
Secretaria Municipal de Ambiente.....	11
Fundo de Previdência Municipal.....	11
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	12



**Cuide para não deixar a dengue, zica, e chikungunya crescerem no seu quintal**



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### DECRETO Nº 600 DE 06 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 02/2023.”

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 497 de 21 de junho de 2023, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital Nº 02/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos de fiscalização externa devem ser cientificados da presente decisão de forma tempestiva;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais um ano o prazo do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 02/2023, conforme preceitua as disposições gerais item 9.3 do Edital publicado no Boletim Municipal nº 95 de 24 de maio de 2023, para todos os fins e efeitos legais.

Art. 2º - Cientifique a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências a seu cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smrh/asb/smg/mjml

#### DECRETO Nº 601 DE 06 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 539 de 24 de outubro de 2023, que Designou os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do município de Barra do Piraí.

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Fazenda nos memorandos nº 044 e 045/SEMFAZ/2024.

DECRETA:

Art. 1º - SUBSTITUI no Decreto nº 539 de 24 de outubro de 2023, membros do Conselho Municipal de Contribuintes do município de Barra do Piraí, ficando a saber:

I - Representantes dos Contribuintes:

a) Titular: Maria Fernanda Salgueiro Ferreira - Ordem dos Advogados do Brasil

Suplente: Douglas de Mattos e Silva - Ordem dos Advogados do Brasil

II - Representantes do Município:

b) Titular: Aparecida Edivania Franco Gonçalves – matr. 3516

Suplente: Carlos Augusto Francisco – matr. 6390

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 539/2023.

Art.3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml



**ERRATA**

ONDE SE LÊ:  
NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 032 DE 23/02/2024 – PORTARIA Nº280/2024.  
“SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ”

LEIA-SE:  
NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 032 DE 23/02/2024 – PORTARIA Nº 280/2024.  
“SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, NA MODALIDADE REEMBOLSO”.

SECRETARIA DE GOVERNO, 24 DE ABRIL 2024.

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE  
Secretário Municipal de Governo- Interino

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 580/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, ANGELA XAVIER MONTEIRO, da função gratificada de Supervisor da Divisão de Licitações, Nível DAI 4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, para o qual fora designada pela Portaria nº 928/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/gab/mjml

**PORTARIA Nº 581/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 3753 de 13 de julho de 2023, ANGELA XAVIER MONTEIRO, para ocupar a função gratificada de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Nível DAI 5, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gab/mjml

**PORTARIA Nº 582/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores JOSIANE MIRIAM DA CUNHA GONÇALVES – mat. 11739 e ALEXIA VITÓRIA MOREIRA DANTAS - mat. 12031, para serem fiscais do Contrato nº 004/2022, celebrado com FÁBIO RODRIGUES – Processo Administrativo nº 324/2022, cujo objeto do presente contrato é a locação de imóvel – Almojarifado, Arquivo e Garagem, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 538/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo:196/SMAS/2024  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 583/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores JULIANA BERNARDO DA CONCEIÇÃO - mat. 12092 e CLÉBER DE MELO SOUZA – mat. 1072, para serem fiscais do Contrato nº 003/2023, celebrado com MYRELLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Processo Administrativo nº 5233/2023, cujo objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado à Rua Paulo de Frontin, nº164, centro de Barra do Piraí/RJ, para abrigar à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 537/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo:195/SMAS/2024  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 584/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 3709 de 13 de fevereiro de 2023, FILIPE JARDEL LIMA MARTINS, para ocupar a função gratificada de Supervisor Pedagógico, Nível SP, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 444/SME/2024  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 585/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, MATHEUS ALVES CLAUDINO, do cargo comissionado de Assessor do Secretário, da estrutura da Secretaria Municipal Esporte e Lazer, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fjbl/mjml

**PORTARIA Nº 586/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, MARIA EDUARDA FRANCISCO ALVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor do secretário, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 589/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MONIQUE VENTURA DA SILVA, do cargo comissionado de AUXILIAR DA PROCURADORIA, Nível CNA-2, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo: 358/PGM/2024  
Smg/gam

**PORTARIA Nº 590/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DANIEL FIALHO FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor 2 do Administrativo do Gabinete do Secretário, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 591/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 554/2024, publicada no DOE nº 072 de 24/04/2024, pag. 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/04/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 592/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSÉ CARLOS CHAVES – CREA 25547/D – MAT. 7995, para ser fiscal do Contrato nº 17/2024, processo nº 5111/2024, celebrado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e a empresa UNITERRA TERRAPLANEGEM – LTDA, que tem como objetivo a Reconstrução da Ponte localizada na Travessa José Duque de Freitas, Bairro São João, no município de Barra do Piraí/RJ.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 593/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSÉ CARLOS CHAVES – CREA 25547/D – MAT. 7995, para ser fiscal do Contrato nº 16/2024, processo nº 14186/2023, celebrado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e a empresa R&R ENGENHARIA LTDA, que tem como objetivo a Construção de muro de contenção na Rua José Tavares Filho, Bairro São João, no município de Barra do Piraí/RJ.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 594/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor IVAN DE OLIVEIRA CZABA, Mat. 410, CREA 198810477-0 para fiscalizar, o Contrato nº 78/2023, processo nº 8152/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa SINERGIA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, que tem como objetivo a Contratação de Empresa especializada para realização do serviço de adequação e padronização das calçadas no centro expandido.

Art. 2º - O servidor ora designado ficam incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 242/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 595/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores CLÉBER DE MELO SOUZA – matr. 10724 e ROSANE APARECIDA TEIXEIRA LOPES – matr. 9725, para serem fiscais do Contrato nº 01/2020, através do Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social firmado com ANTÔNIO CARLOS FERREIRA BAPTISTA, Processo nº 762/2019, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Moraes Barbosa e Vila Rohema, nº 120, centro, Barra do Piraí, para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 349/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 192/SMAS/2024  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 596/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora IARA VIOLA – Mat.9624, gratificação por Serviços Extraordinários, correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento, no período de 07/05/2024 até 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 07/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 200/SMAS/2024  
smg/gam

**PORTARIA Nº 597/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora THAISA BEATRIZ DA SILVA ARRUDA – Mat.10510, gratificação por Serviços Extraordinários, correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento, no período de 07/05/2024 até 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 07/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 200/SMAS/2024  
smg/gam

**PORTARIA Nº 598/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, EDUARDA VITÓRIA GONDIM CARVALHO, do cargo comissionado de Coordenador de Controle de Ações em Animais de Pequeno Porte – Diretoria de Saúde Móvel, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 599/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LUANA LOPES DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Assessor da SMAS – Serviço de Acolhimento Institucional à Criança e Adolescente, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo: nº199/SMAS/2024  
Smg/gam



# ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2024

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, a AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 08/05/2024 ao dia 10/05/2024, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: [compras@barradopirai.rj.gov.br](mailto:compras@barradopirai.rj.gov.br) até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 08 de maio de 2024.

Bianca Lima Calixto.  
Matr. 20012869

## ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA/BANDA QUARTETINHO, A PARTIR DAS 15HS DO DIA 12 DE MAIO DE 2024, A APRESENTAÇÃO SERÁ DE ATÉ 4 HORAS NO EVENTO ROTA DA CERVEJA, QUE FAZ PARTE DO PROJETO "IPIABAS 05 ESTAÇÕES", NA PRAÇA IRINEU MENDONÇA - DISTRITO DE IPIABAS, MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ.

EMPRESA: FABIO DIAMANTE SCHECHTER 13333990733  
CNPJ: 10.013.801/0001-45  
PROCESSO: 7887/2024

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14133/21.

Barra do Piraí, 08 de maio de 2024.

Wagner Bastos Aiex  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - interino

## RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 08 de maio de 2024.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

## ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA NACIONAL RB, A PARTIR DAS 21HS DO DIA 11 DE MAIO DE 2024, A APRESENTAÇÃO SERÁ DE ATÉ 2 HORAS NO EVENTO ROTA DA CERVEJA, QUE FAZ PARTE DO PROJETO "IPIABAS 05 ESTAÇÕES", NA PRAÇA IRINEU MENDONÇA - DISTRITO DE IPIABAS, MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ.

EMPRESA: DIEGO GOMES RODRIGUES 49.284.437  
CNPJ: 49.284.437/0001-93  
PROCESSO: 7896/2024

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14133/21.

Barra do Piraí, 08 de maio de 2024.

Wagner Bastos Aiex  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - interino

## RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 08 de maio de 2024.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal



#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CAMACHO E BANDA, A PARTIR DAS 22:30HS DO DIA 11 DE MAIO DE 2024, A APRESENTAÇÃO SERÁ DE ATÉ 1:40 HORAS NO EVENTO ROTA DA CERVEJA, QUE FAZ PARTE DO PROJETO "IPIABAS 05 ESTAÇÕES", NA PRAÇA IRINEU MENDONÇA – DISTRITO DE IPIABAS, MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ.

EMPRESA: BESSA ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS LTDA  
CNPJ: 09.570.616/0001-72  
PROCESSO: 7784/2024

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14133/21.

Barra do Piraí, 08 de maio de 2024.

Wagner Bastos Aiex  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - interino

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 08 de maio de 2024.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA 14 BIS , A PARTIR DAS 00HS DO DIA 11 DE MAIO DE 2024, A APRESENTAÇÃO SERÁ DE ATÉ 1,40 HORAS NO EVENTO ROTA DA CERVEJA, QUE FAZ PARTE DO PROJETO "IPIABAS 05 ESTAÇÕES", NA PRAÇA IRINEU MENDONÇA – DISTRITO DE IPIABAS, MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ.

EMPRESA: 14 BIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ: 17.02.300/0001-89  
PROCESSO: 7915/2024

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14133/21.

Barra do Piraí, 08 de maio de 2024.

Wagner Bastos Aiex  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - interino

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 08 de maio de 2024.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LEONI , A PARTIR DAS 00HS DO DIA 11 DE MAIO DE 2024, A APRESENTAÇÃO SERÁ DE ATÉ 1:40 HORAS NO EVENTO ROTA DA CERVEJA, QUE FAZ PARTE DO PROJETO "IPIABAS 05 ESTAÇÕES", NA PRAÇA IRINEU MENDONÇA – DISTRITO DE IPIABAS, MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ.

EMPRESA: LEONI PRODUcoes E EDICOES MUSICAIS LTDA  
CNPJ: 29.417.235/0001-65  
PROCESSO: 7777/2024

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14133/21.

Barra do Piraí, 08 de maio de 2024.

Wagner Bastos Aiex  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - interino

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 08 de maio de 2024.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA RADIAL 80, A PARTIR DAS 22:30HS DO DIA 10 DE MAIO DE 2024, A APRESENTAÇÃO SERÁ DE ATÉ 1:15 HORAS NO EVENTO ROTA DA CERVEJA, QUE FAZ PARTE DO PROJETO "IPIABAS 05 ESTAÇÕES", NA PRAÇA IRINEU MENDONÇA – DISTRITO DE IPIABAS, MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ.

EMPRESA: ALEX KERTH FERNANDES 09015207720  
CNPJ: 38.269.555/0001-06  
PROCESSO: 7781/2024

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14133/21.

Barra do Piraí, 08 de maio de 2024.

Wagner Bastos Aiex  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - interino

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 08 de maio de 2024.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

# AMBIENTE

## A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA	029/2024	ROSELI DE FATIMA VIEIRA DIAS	53.653.383/0001-63	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (COD. 14.12-6-01).	1.969/2024.	22°28'9.00"S 43°49'35.26"W	
CMILA	032/2024	VALEH SERVICOS DE CONSULTORIA E APOIO OPERACIONAL LTDA	46.249.085/0001-47	Instalação e geração de energia solar fotovoltaica, com capacidade instalada de 1000 KW (1 MW).	996/2024	22°29'4.35"S 43°47'57.27"W	
LI	1051/2024	FABRÍCIO VENEIO CAMPANA FERNANDES	082.279.137-41	Obras de terraplenagem – corte 1.330,95m <sup>3</sup> / aterro 4.019,16m <sup>3</sup> para implantação de loteamento residencial denominado Senhor do Bonfim, compreendendo 28 lotes, em área total de 27.675,93m <sup>3</sup>	21.088/2023	22°23'2.40"S 43°52'14.97"W	16/04/2026
LO	1052/2024	COMPANHIA INDUSTRIAL DE METAIS E PLÁSTICOS LTDA	33.810.293/0002-02	Fabricação de embalagens de material plástico (COD. 22.22-6-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 25.91-8-00), (COD. 46.85-1-00), (COD. 46.86-9-02), (COD. 52.50-8-01), (COD. 64.62-0-00) e (COD. 93.29-8-99).	8.426/2023	22°29'0.59"S 43°58'48.70"W	16/04/2034

### AVERBAÇÃO DE LICENÇA 495/2024

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Certidão Municipal de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental 092/2023, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 2.724/2023.

Na linha 12, da Página 1 de 1 onde se lê:

No seguinte local: Rua Elza Jardim Casemiro, área 2, Faculdade, Barra do Piraí/RJ.

Leia-se:

Endereço: Estrada Benjamin Lelpo (RJ 145), Km 55, Belvedere da Taquara, Barra do Piraí/RJ.

Condições de Validade:

1. Esta Averbação tem sua validade vinculada na Certidão Municipal de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental 092/2023, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.
2. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 26 de abril de 2024.

RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA  
Diretor Deptº Licenciamento e Gestão Ambiental

# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 013/2024

Certifico que o servidor RICARDO BARBOSA PEREIRA teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 3605 os períodos compreendidos entre: 03/08/1994 a 30/03/1995, 01/12/1996 a 31/07/1997, correspondente 481 (quatrocentos e oitenta e um) dias, atestado pela CTC – INSS nº 170022110.1.00116/24-0 correspondente a 1 ano e 3 meses e 24 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 07 de maio de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1524

### CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 015/2024

Certifico que a servidora FERNANDA DUARTE CYRNE TELLES teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 3279 o período compreendido entre: 02/05/1996 a 31/12/2000 correspondente a 1.704 (mil e setecentos e quatro dias), atestado pela CTC – PMP (Prefeitura Municipal de Piraí) nº 0661/2021 correspondente a 4 (quatro) anos 08 (oito) meses e 4 (quatro) dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 07 de maio de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1524

**ATO DE CONCESSÃO nº 038/2024**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 14916/2023;

RESOLVE conceder, retroagindo a partir do dia 02 de maio de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (ART 40 III §4º redação a EC103/2019 – APOSENTADORIA DO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE A EXPOSIÇÃO A AGENTE BIOLÓGICO PREJUDICIAL À SAÚDE) com integralidade na forma do artigo 57 da Lei 8213/90 § 12 art. 40 CRFB/88 c/c EC 41/03, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor RICARDO BARBOSA PEREIRA no cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA Matrícula nº. 2003605, no valor total de R\$ 3.468,00 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais) na forma do Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 07 de maio de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ  
Matricula 1524

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 1843/2024

OBJETO: Locação da Sala 314 - Rua Moreira dos Santos, 768, 3º andar, Centro – Barra do Piraí.

CONTRATANTE: Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí

CONTRATADA: Guilherme Sacchi de Oliveira e Maria Aparecida Sacchi de Oliveira.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

Barra do Piraí/RJ, 07 de fevereiro de 2023.

PÂMELA LÚCIA ORNELLAS PINTO OLIVEIRA  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 038/2024**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 14916/2023;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (ART 40 III §4º redação a EC103/2019 – APOSENTADORIA DO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE A EXPOSIÇÃO A AGENTE BIOLÓGICO PREJUDICIAL À SAÚDE) retroagindo a partir do dia 02 de maio de 2024 com integralidade na forma do artigo 57 da Lei 8213/90 § 12 art. 40 CRFB/88 c/c 41/03, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor Sr. RICARDO BARBOSA PEREIRA no cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA, Matrícula nº.2003605, no valor total de R\$ 3.468,00 ( três mil quatrocentos e sessenta e oito reais) na forma do Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

Vencimento atribuído ao cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA, de acordo com Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10 e suas alterações R\$ 2.568,89

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 899,11

Total da remuneração ..... R\$ 3.468,00

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 07 de maio de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ  
Matricula 1524

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Instrumento: Contrato de Locação.

Contratante: Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – RJ.

Contratado: Guilherme Sacchi de Oliveira e Maria Aparecida Sacchi de Oliveira.

Objeto: Locação da Sala 314 - Rua Moreira dos Santos, 768, 3º andar, Centro – Barra do Piraí.

Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

Vigência do contrato: 15/02/2024 a 14/02/2027.

Valor: R\$ 900,00 mensal.

Barra do Piraí/RJ, 09 de fevereiro de 2024.

PÂMELA LÚCIA ORNELLAS PINTO OLIVEIRA  
Diretora Executiva

# RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO Nº 01/2024  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023**

Convocamos o candidato aprovado no Processo Seletivo Edital nº 01/2023, homologado através do Decreto nº 131 de 31 de março de 2023, a comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação, com os documentos inseridos no ato da inscrição e mais cópia de documento de identidade, CPF, comprovante de residência, inscrição do PIS/PASEP, e-mail e telefone para contato, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
VITÓRIA GONÇALVES MOREIRA	1402	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF COIMBRA



PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
6512/2024	AMADO DE SOUZA DIAS	LICENÇA MEDICA	90	12/03/2024	096/2024
6510/2024	CINTIA CAMPOS CARRARO	LICENÇA MÉDICA	60	09/03/2024	097/2024
6502/2024	EMILIA INES PINHEIRO GONÇALVES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	05/03/2024	098/2024
6657/2024	GLAUCIA MARIA TEIXEIRA BRITO FREITAS	LICENÇA MEDICA	30	20/02/2024	099/2024
6644/2024	JOAO LUIZ DE CASTRO FILHO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	27/02/2024	100/2024
6511/2024	JOSEANE LIMA FERREIRA DA SILVA APRIGIO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	04	09/01/2024	101/2024
6640/2024	JOSE MEDEIROS DE BARROS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	19/03/2024	102/2024
6654/2024	LUCIANA DAS DORES CALIXTO DA SILVA	LICENÇA MEDICA	120	21/02/2024	103/2024
6651/2024	MAIARA APARECIDA DOS SANTOS MONSORES	LICENÇA MÉDICA	60	07/02/2024	104/2024
6652/2024	MARIA EMILIA MIRANDA DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	31/03/2024	105/2024
6656/2024	MARIA EMILIA MIRANDA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	33	28/02/2024	106/2024
6647/2024	MAURO GONÇALVES DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA	30	06/03/2024	107/2024
6503/2024	MYRIAN FEIJO FURTADO	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	365	01/01/2024	108/2024
6501/2024	NATALIA BATISTA PEREIRA	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	365	05/03/2024	109/2024
6641/2024	RACHEL COUTINHO MACIEL LEAL	LICENÇA MEDICA	90	01/02/2024	110/2024
6638/2024	ROBERTO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	06/03/2024	111/2024
6653/2024	ROBERTO MAGLIANO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	17/12/2024	112/2024
6639/2024	ROGERIO DA SILVA CONCEIÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	11/03/2024	113/2024
6648/2024	ROGERIO DA SILVA CONCEIÇÃO	LICENÇA MEDICA COM ALTA	09	29/02/2024	114/2024
6655/2024	SEBASTIAO ALVES VIANA	LICENÇA MÉDICA	150	16/03/2024	115/2024
6513/2024	SILEZIA ANDREIA MOREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	17/01/2024	116/2024
6646/2024	SILVIA REGINA MIRANDA DE FREITAS	LICENÇA MÉDICA	30	18/03/2024	117/2024
6504/2024	SOLANGE JARDIM CHAVES MENDES	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	365	01/02/2024	118/2024
6498/2024	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	365	05/03/2024	119/2024
6514/2024	VANESSA DE ALMEIDA TERRA	LICENÇA MEDICA	60	29/02/2024	120/2024
65072024	WALLACE OTAVIO DA SILVA AVILA	LICENÇA MEDICA	42	19/02/2024	121/2024

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
7723/2024	ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	09/03/2024	122/2024
7724/2024	ALINE OLIVEIRA TEIXEIRA DE CASTRO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	23/03/2024	123/2024
7713/2024	ALISSANDRA APARECIDA PEREIRA	LICENÇA MEDICA COM ALTA	60	10/04/2024	124/2024
7725/2024	ALISSANDRA APARECIDA PEREIRA	LICENÇA MEDICA	30	11/03/2024	125/2024
7728/2024	ANA LUCIA BRAGA DE MATTOS	LICENÇA MEDICA	75	19/03/2024	126/2024
7729/2024	ANASTACIA MARIANA DA COSTA MELO	LICENÇA MEDICA	30	19/02/2024	127/2024
7731/2024	ANASTACIA MARIANA DA COSTA MELO	LICENÇA MEDICA COM ALTA	90	20/03/2024	128/2024
7732/2024	ANGLEIA DA SILVA BARBOSA	LICENÇA MEDICA	45	11/03/2024	129/2024
7733/2024	ANTONIO DE PADUA BRAGA	LICENÇA MEDICA	60	31/03/2024	130/2024
7743/2024	CARLA LETÍCIA CIRQUEIRA DE SOUZA AVILA	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	25/03/2024	131/2024
7758/2024	CARLA LETICIA CIRQUEIRA DE SOUZA AVILA	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	02/02/2024	132/2024
7766/2024	CLAUDIA NORA DE SA GUELPELI	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	04/04/2024	133/2024
7771/2024	CLAUDIA VILLELA LEITE PINTO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	28/03/2024	134/2024
7776/2024	CLAUDIO LUIS TOLEDA FONSECA	LICENÇA MEDICA	30	01/04/2024	135/2024
7779/2024	DANIELA ARAUJO DE MORAES CAMACHO	LICENÇA MEDICA	42	12/04/2024	136/2024
7782/2024	DANIELA ARAUJO DE MORAES CAMACHO	LICENÇA MÉDICA	30	12/03/2024	137/2024
7790/2024	DANIELA ARAUJO DE MORAES CAMACHO	LICENÇA MEDICA	42	12/04/2024	138/2024
7867/2024	DANIELA MARA BAPTISTA DA SILVA	LICENÇA MEDICA	90	20/02/2024	139/2024

